



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

**REQUERIMENTO N° , DE 2020**  
**(Do Sr. Deputado Alessandro Molon)**

Requer a devolução  
parcial da Medida Provisória nº  
966, de 13 de maio de 2020, por  
inconstitucionalidade.

CD/20939.99895-00

Exmo. Sr. Presidente,

Em defesa das prerrogativas do Parlamento Brasileiro, e com fundamento no art. 48, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exa. a imediata devolução da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, em razão de sua patente inconstitucionalidade, haja vista a violação do art. 62 da CF e do princípio da separação de Poderes, cláusula pétrea da Constituição de 1988.

Por oportuno, relembro que o Congresso Nacional já tomou a iniciativa ora requerida em pelo menos duas oportunidades, conforme precedentes estabelecidos pelo Senador Garibaldi Alves e pelo Senador Renan Calheiros, que respectivamente devolveram ao Chefe do Poder Executivo, por constituir propostas contrárias à Constituição Federal, a Medida Provisória n. 446/2008, em 19 de novembro de 2008, e a Medida Provisória n. 669/2015, em 03 de março de 2015.

Congresso Nacional, Brasília, 14 de maio de 2020.

**Deputado Alessandro Molon**  
**Líder do PSB**